



PROTOCOLO  
GERAL

ASSUNTO

Nr: 64329.005254/2022-18

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7  
(CRO 1 / 7ª RM - 1965)

Tomada de Preços 09/2022

COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

SEÇÃO

Volume: 09

INTERESSADO

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

ASSUNTO

Contratação de empresa especializada para execução de reforma do pavilhão de comando do  
Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti

ANEXOS

| MOVIMENTO DO PROCESSO |         |      |  |  |         |      |  |
|-----------------------|---------|------|--|--|---------|------|--|
|                       | DESTINO | data |  |  | DESTINO | data |  |
| 1                     |         |      |  |  | 19      |      |  |
| 2                     |         |      |  |  | 20      |      |  |
| 3                     |         |      |  |  | 21      |      |  |
| 4                     |         |      |  |  | 22      |      |  |
| 5                     |         |      |  |  | 23      |      |  |
| 6                     |         |      |  |  | 24      |      |  |
| 7                     |         |      |  |  | 25      |      |  |
| 8                     |         |      |  |  | 26      |      |  |
| 9                     |         |      |  |  | 27      |      |  |
| 10                    |         |      |  |  | 28      |      |  |
| 11                    |         |      |  |  | 29      |      |  |
| 12                    |         |      |  |  | 30      |      |  |
| 13                    |         |      |  |  | 31      |      |  |
| 14                    |         |      |  |  | 32      |      |  |
| 15                    |         |      |  |  | 33      |      |  |
| 16                    |         |      |  |  | 34      |      |  |
| 17                    |         |      |  |  | 35      |      |  |
| 18                    |         |      |  |  | 36      |      |  |





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7  
(CRO 1 / 7a. RM - 1965)  
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

OFÍCIO Nº8-Of Lig - Obras ESE/CRO7  
EB: 64329.002237/2023-18

Recife, 18 de julho de 2023.

Senhora

Representante da G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO  
Avenida Visconde de Jequitinhonha, nº 3594, Boa Viagem  
51.130-020 Recife -Pernambuco

**Assunto:** 4º Notificação – Termo de Contrato 12-2022 – Reforma do pavilhão de comando do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti – Araçoiaba/PE.

Senhora Representante da G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO,

**NOTIFICANTE: A UNIÃO**, neste ato representada pela **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 7 (CRO/7)**, com sede na Av. Norte, 245, bairro de Santo Amaro, Cidade do Recife-PE, neste ato representada pela Fiscal da Obra [REDACTED] – 1º Ten – Engenheira Eletricista, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante.

**NOTIFICADA: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 09.145.367/0001-78, com sede na Avenida Visconde de Jequitinhonha, nº 3594, Bairro de Boa Viagem. CEP 51.130-020 no Município de Recife-PE, representada pela Sra. [REDACTED] Diretora da empresa, doravante denominada simplesmente notificada.

A notificante e a notificada celebraram, em 01 de novembro de 2022, o Termo de Contrato nº 12/2022, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de reforma do pavilhão de comando do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti – Araçoiaba/PE.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem observados:

Foi verificado pela equipe de fiscalização da CRO/7 que até a presente data a notificada ainda não mobilizou para início da obra, mesmo não havendo impedimento por parte da Fiscalização. Dia 26/06/23 foi realizada a reunião que marcou a aprovação dos projetos



executivos e nesta foi autorizado o início da obra, com as decisões tomadas em reunião e registradas em ata. Após isso, a empresa visitou o local da obra no dia 10/07/2023 para verificar questões relativas ao posicionamento do canteiro e da placa de obra e verificação da região do Pavilhão Comando do CIMNC em que a obra se iniciará. No entanto, até a presente data, a contratada não formalizou quando será o início da obra, nem forneceu o documento do preposto e nem a lista dos trabalhadores que atuarão na obra. Além disso, foi solicitado no dia 06/07/23 pela Fiscalização que a empresa apresentasse uma peça do porcelanato para que, através de inspeção visual, fosse aprovado, porém, até a presente data a empresa ainda não o fez.

Pelos fatos anteriormente citados, uma vez que já se passaram três semanas e não havendo qualquer impedimento por parte da Fiscalização, **a notificada terá o prazo de 3 (três) dias úteis para dar início à obra e entregar os documentos solicitados, assim como apresentar o material mencionado para que seja aprovado ou, no mesmo prazo, apresentar sua justificativa para a não mobilização da obra supra.**

Sem mais para o momento, esta Comissão de Obras coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

██████████ Primeiro Tenente  
Adj do Nucleo CEO ESE

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

A Comissão Regional de Obras/7

OBRA: Reforma do Pavilhão de Comando do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti

Contrato 012/2022

Ref: Resposta a 4º Notificação no08 ESE/CRO7

A empresa **G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº: **09.145.367/0001-78**, com sede no endereço, **Av. Visconde de Jequitinhonha, 3594 – Boa Viagem, Recife-PE**, vem através desta justificar os apontamentos da notificação acima citada:

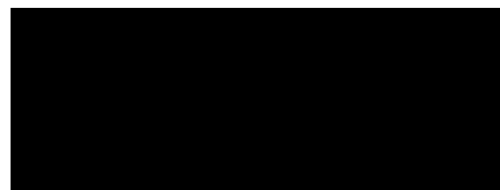
- 1- O início da obra não foi concretizado pois devido às fortes chuvas, o trecho para acesso ao quartel CIMNC que não é asfaltado, tornou-se inviabilizável para o deslocamento de nossa equipe e até mesmo para entrega de materiais. Conforme e-mail anexo, o serviço de transporte público (ônibus) não está atuando no local e também não tem previsão para retorno. De acordo com os fatos expostos, solicitamos apoio de uma força tarefa, para que possamos nos deslocar.
- 2- Segue anexo lista de funcionários e carta de preposto.
- 3- Solicitamos para a fábrica amostra do referido porcelanato, no entanto ainda não foi enviado. Estaremos providenciando a compra para apresentação do mesmo.

Recife 20/07/2023

Atenciosamente,



G2 Construção e Manutenção Industrial LTDA



Qualificação: Engenheira Civil / Sócia

A Comissão Regional de Obras/7

**CARTA DE PREPOSTO**

A empresa **G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº: **09.145.367/0001-78**, vem por meio desta nomear na qualidade de preposto o Sr. [REDACTED], com a finalidade de representar a empresa citada, referente aos serviços do contrato 12/2022 celebrado entre a Comissão Regional de Obras/7 e a empresa G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.



G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA  
Representante Legal

## RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Segue relação com identificação, dos funcionários que irão realizar os serviços.

| NOME | IDENTIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|      |               |
|      |               |
|      |               |
|      |               |
|      |               |
|      |               |
|      |               |
|      |               |
|      |               |

### VEÍCULOS

|              |          |
|--------------|----------|
| RENAULT KWID | QYA3155  |
| RENAULT KWID | QYI2C47  |
| HR           | PMC 0D83 |
| S10          | KGW5177  |

*Priscila*

G2 Construção e Manutenção Industrial LTDA

Qualificação: Engenheira Civil / Sócia



G2 SERVIÇOS &lt;g2servi@gmail.com&gt;

**INFORMAÇÕES SOBRE TRECHO INTRANSITÁVEL LINHA 2467-CHÃ DE CRUZ/ TI CAMARGI**

2 mensagens

G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDÚSTRIA &lt;g2servi@gmail.com&gt;

18 de julho de 2023 às 17:01

Para [REDACTED]

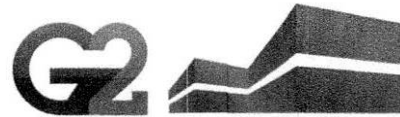
Olá [REDACTED] boa tarde!

Conforme conversamos por telefone, precisamos de confirmação a respeito do trecho intransitável para linha 2467, citada acima. Precisamos deslocar nossos funcionários para uma obra no quartel do CIMNC, que teria início dia 17/07/2023, mas recebemos a informação que a linha não está seguindo até Araçoiaba, seguindo seu trajeto apenas até Chã de Cruz..

Aguardo por gentileza seu retorno a este email, com informações de que a linha, encontra-se com a rota desviada há algum tempo e que até o momento ainda não normalizou. E também se há alguma previsão de retorno à rota habitual.

Atenciosamente,

--



CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Favor enviar Boletos e XML para **G2SERVI@GMAIL.COM**

CNPJ: 09.145.367/0001-78

Fone : 81 3344.0218

19 de julho de 2023 às 15:00

Para: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDÚSTRIA &lt;g2servi@gmail.com&gt;

Boa tarde, [REDACTED]

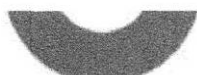
*Antes de tudo, agradecemos o seu contato conosco! Cumprimentando muito respeitosamente Vossa Senhoria, vimos por este informar que, lamentamos a situação pela qual muitos dos nossos clientes que utilizam a linha 2463 – Araçoiaba / T.I Camaragibe tem passado nos últimos dias. Entretanto, diante da precariedade das condições viárias na região destacada, o Grande Recife Consórcio de Transportes - GRCT, órgão gestor, determinou a realização de novo itinerário com rota alternativa, passando a trafegar pela PE-041, assim como realizando transbordo com a linha 2467 – Chã de Cruz / T.I Camaragibe, no*



*trecho entre Chã de Conselho e Chã de Cruz, com vistas a garantir a segurança dos passageiros e prevenir acidentes nas áreas afetadas. Até o momento não existe previsão para o retorno do itinerário normal.*

*Desta feita, desejamos que a situação possa ser resolvida o quanto antes ao passo que, permanecemos à disposição.*

Atenciosamente,



3525.7513 - Ramal 57513



**De:** G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIA <g2servi@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 18 de julho de 2023 17:01

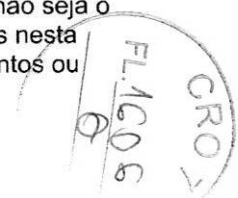
**Para:** [Redacted]

**Assunto:** INFORMAÇÕES SOBRE TRECHO INTRANSITÁVEL LINHA 2467-CHÃ DE CRUZ/ TI CAMARGI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, e é protegida por lei. Caso você não seja o citado indivíduo, deve apagar esta mensagem. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte do Grupo MobiBrasil.

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, e é protegida por lei. Caso você não seja o citado indivíduo, deve apagar esta mensagem. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte do Grupo MobiBrasil.



CRO 7  
FL. 1607  
2



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7ª RM**  
(COMISSÃO DE OBRAS BATALHAS DAS SALINAS)

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: CRO 7      Data: 24/07/23      Hora: 14:00

#### PARTICIPANTES DA REUNIÃO

| NOME       | ASSINATURA |
|------------|------------|
| [REDACTED] | [REDACTED] |
|            |            |
|            |            |
|            |            |
|            |            |
|            |            |

**ANEXOS:**

#### ASSUNTOS TRATADOS E DECISÕES TOMADAS

**ASSUNTOS:**  
- TRATAR DA 4ª NOTIFICAÇÃO

#### DECISÕES:

- FICOU ACERTADO QUE A EMPRESA TOMARÁ AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS PARA INICIAR A OBRA.

CRO 7  
FL. 1608  
2



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7º RM**  
(COMISSÃO DE OBRAS BATALHAS DAS SALINAS)

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: CRO 7      Data: 08/08/23      Hora: 14:00

#### PARTICIPANTES DA REUNIÃO

| NOME       | ASSINATURA |
|------------|------------|
| [REDACTED] | [REDACTED] |

#### ANEXOS:

#### ASSUNTOS TRATADOS E DECISÕES TOMADAS

##### ASSUNTOS:

- ESCLARECIMENTO DE QUESTÕES ACERCA DO ANDAMENTO DA OBRA
- TRATAMENTO ACERCA DO 1º TA

##### DECISÕES:

- A EMPRESA VAI PASSAR ATÉ SEMANA QUE VEM O PORRELANATO PARA O PISO;
- VAI SER VERIFICADO ATÉ AMANHÃ A VIABILIDADE DA COMPRA DO TRANSFER MARDE E DAS ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO DO FORRO.
- FDI ACERTADO OS ITENS DA PCVA ~~E~~ ACERTADO COM A EMPRESA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7  
(CRO 1 / 7a. RM - 1965)  
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

OFÍCIO Nº10-Of Lig - Obras ESE/CRO7  
EB: 64329.002583/2023-98

Recife, 16 de agosto de 2023.

Senhora

Representante da G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO  
Avenida Visconde de Jequitinhonha, nº 3594, Boa Viagem  
51.130-020 Recife -Pernambuco

**Assunto:** 5º Notificação – Termo de Contrato 12-2022 – Reforma do pavilhão de comando do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti – Araçoiaba/PE.

Senhora Representante da G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO,

**NOTIFICANTE:** A UNIÃO, neste ato representada pela COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 7 (CRO/7), com sede na Av. Norte, 245, bairro de Santo Amaro, Cidade do Recife-PE, neste ato representada pela Fiscal da Obra, [REDAÇÃO] 1º Ten – Engenheira Eletricista, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante.

**NOTIFICADA:** G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ nº 09.145.367/0001-78, com sede na Avenida Visconde de Jequitinhonha, nº 3594, Bairro de Boa Viagem, CEP 51.130-020 no Município de Recife-PE, representada pela [REDAÇÃO] Diretora da empresa, doravante denominada simplesmente notificada.

A notificante e a notificada celebraram, em 01 de novembro de 2022, o Termo de Contrato nº 12/2022, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de reforma do pavilhão de comando do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti – Araçoiaba/PE.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem observados:

1. Está sendo elaborado o 1º Termo Aditivo da Obra, nos quais serão aditivados serviços e ajustados quantitativos de serviços já existentes devido a mudanças do projeto básico

para o projeto executivo, já aprovado. Além disso, serão aditivados serviços por interesse da Administração.


2. Na reunião do dia 09/08/23 ocorrida na CRO 7, a empresa expôs que a solução adotada pela Fiscalização em relação à estrutura para sustentação do forro e parte elétrica do teto poderia ser revista pela Fiscalização. Sendo assim, no sentido de manter os princípios da simplicidade, objetividade e economicidade, a Fiscalização deliberou que não haverá estrutura adicional para esta sustentação supra, além das tesouras de madeira e estruturas já existentes.

3. No mesmo sentido, a empresa apontou que o preço previsto para outro item do aditivo (fornecimento e instalação do transformador de 112,5kVA), o qual foi obtido pela Fiscalização por meio do banco de dados SINAPI e outros bancos públicos, poderia ser revisto, já que a empresa entende que este valor oriundo do SINAPI e de outros bancos públicos se mostra incompatível aos preços praticados no mercado.

4. Assim sendo, a Fiscalização solicita que a empresa apresente **3 (três)** cotações distintas do item "TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTÊNCIA DE 112,5 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 380/220V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL", de modo que a Fiscalização possa tomar as providências administrativas cabíveis obedecendo a legislação pátria. Ressalta-se que, estas três cotações a serem apresentadas pela empresa devem seguir estritamente o princípio da economicidade (Cotações não regionais devem ser justificadas, isto é, a empresa deve provar que a cotação não regional é mais vantajosa que a regional).

5. Pelos fatos anteriormente citados, **a notificada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as cotações constantes no item 4 desta notificação, para que haja celeridade no prosseguimento do Termo Aditivo em elaboração.**

Sem mais para o momento, esta Comissão de Obras coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Primeiro Tenente  
Adj do Nucleo CEO ESE

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

CRO 7  
FL. 1611  
2



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7º RM**  
(COMISSÃO DE OBRAS BATALHAS DAS SALINAS)

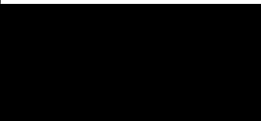
### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: CRO 7      Data: 17/08/23      Hora: 13:30

#### PARTICIPANTES DA REUNIÃO

NOME

ASSINATURA



#### ANEXOS:

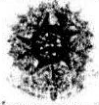
#### ASSUNTOS TRATADOS E DECISÕES TOMADAS

##### ASSUNTOS:

- TRATAR DE ASSUNTOS ACERCA DO 1º TA DA OBRA
- TRATAR DE DÚVIDAS ACERCA DO ANDAMENTO DA OBRA
- ENTREGA DA 5ª NOTIFICAÇÃO

##### DECISÕES:

- DELIBEROU-SE PELA FISCALIZAÇÃO QUE NÃO HAVERÁ ESTRUTURA ADICIONAL PARA SUSTENTAÇÃO DO FORRO, CONFORME 5ª NOTIFICAÇÃO;
- A EMPRESA DEVE LOTAR PREÇO DO ITEM DE TRANSFORMADOR, CONFORME 5ª NOTIFICAÇÃO;
- TROCA DO ITEM DE REVESTIMENTO CERÂMICO DA PAREDE DA PLANILHA ORIGINAL PARA FICAR DE ACORDO COM PROJETO (ENTRA NO 1º TA);
- DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO DAS 2 SALAS (FISCALIZAÇÃO E YALC) TAMBÉM ENTRA NO 1º TA;
- PISO E PAREDE DO WC5 SERÃO IMPERMEABILIZADOS, BEM COMO PARTE DA PAREDE DA SALA ADJACENTE (VESTIÁRIO CH CED) ⇒ ENTRA NO 1º TA;
- QUANTO AOS ARMÁRIOS DOS 3 ALOJAMENTOS (3D EV) SERÃO REMOVIDAS AS CERÂMICAS E REALIZADA APLICAÇÃO DE EMBOÇO. A ÁREA DA FRENTE E LATERAIS SERÃO PINTADAS E PARTE SUPERIOR A DEFINIR;
- DESCIDA DE ELETRODUTOS NOS ALOJAMENTOS 3D EV (3 SALAS) SERÁ ATÉ ALTURA DOS ARMÁRIOS, COM 5CM DE DISTÂNCIA;
- VESTIÁRIO CH CED SERÁ MANTIDO PISO ATUAL E, PORTANTO, SUPRIMIDO DESTA ÁREA O SERVIÇO DE PASSEGEM E ENVERNEZAMENTO DO PISO;
- PORTA DE ACESSO A SALA DO SERVIDOR DO VESTIÁRIO CH CED NÃO SERÁ CONSTRUÍDA, BEM COMO NÃO SERÁ FECHADA PORTA DE ACESSO A VARANDA DO GABINETE CH CED (SERÁ MANTIDO COMO ESTÁ ATUALMENTE);
- FOI DEFINIDO NA REUNIÃO QUE AS MEDIÇÕES DE LADA MÊS SERÃO ATÉ O DIA 25.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7º RM**  
(COMISSÃO DE OBRAS BATALHAS DAS SALINAS)

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

CRO 7  
FL. 16/2  
2

|                 |                     |                |       |
|-----------------|---------------------|----------------|-------|
| Local:<br>CRO/7 | Data:<br>25/09/2023 | Hora:<br>14:00 | Obra: |
|-----------------|---------------------|----------------|-------|

### PARTICIPANTES DA REUNIÃO

| NOME       | ASSINATURA |
|------------|------------|
| [REDACTED] |            |
|            |            |
|            |            |
|            |            |

### ANEXOS:

### ASSUNTOS TRATADOS E DECISÕES TOMADAS

#### ASSUNTOS:

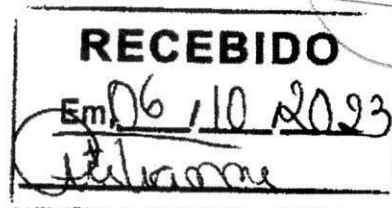
- Tratar do andamento da obra;

#### DECISÕES:

1. Em relação à energização da asa sul, onde estão trabalhando atualmente, foi decidido que vai ser mantido tudo o que está previsto no projeto executivo, até o quadro 17, sendo este conectado provisoriamente ao quadro 16 para dar prosseguimento da obra.
2. A fiscalização informou que os trabalhadores não estavam trabalhando na última visita, dia 21/09/23 e não estavam com vestimenta correta. Foi cobrado da empresa uma resposta quanto ao seu pessoal em obra, a empresa dará uma posição até sexta-feira, dia 29/09/23;
3. Foi pontuado pela fiscalização o atraso da obra, os banheiros estão na mesma situação desde 31/08/23 até a última visita, dia 21/09/23, por exemplo. A empresa deve dar um posicionamento em relação ao ritmo da obra;
4. Em relação às próximas etapas da obra: vai ser definido com a empresa na próxima semana em relação às datas de avanço para cada etapa da obra, para ser elaborado documento para o CIMNC com datas para desocupação das salas em acordo com andamento da obra;



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



CRO 7  
FL. 1613  
2

OFÍCIO Nº25-SOM/Comdo 1Gpt E  
EB: 64278.019780/2023-99

João Pessoa, 4 de outubro de 2023.

Senhora

Representante da G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO  
Avenida Visconde de Jequitinhonha, nº 3594, Boa Viagem  
Recife-Pernambuco

**Assunto:** 6ª Notificação – Termo de Contrato 12-2022 – Reforma do pavilhão de comando do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti – Araçoiaba/PE.

Senhora Representante da G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO Representante da G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO,  
NOTIFICANTE: A UNIÃO, neste ato representada pela COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 7 (CRO/7), com sede na Av. Norte, 245, bairro de Santo Amaro, Cidade do Recife-PE, neste ato representada pela Fiscal da Obra, [REDACTED] – 1º Ten – Engenheira Eletricista, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante.

NOTIFICADA: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ nº 09.145.367/0001-78, com sede na Avenida Visconde de Jequitinhonha, nº 3594, Bairro de Boa Viagem, CEP 51.130-020 no Município de Recife-PE, representada pela Sra. [REDACTED] Diretora da empresa, doravante denominada simplesmente notificada.

A notificante e a notificada celebraram, em 01 de novembro de 2022, o Termo de Contrato nº 12/2022, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do pavilhão de comando do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti – Araçoiaba/PE.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem observados:

Foi observado que, na visita da Fiscalização à obra, no dia 21/09/23, não havia trabalhadores atuando, além de o diário de obras não estar em local acessível à Fiscalização. A

CRO  
FL. 1614  
2

ausência dos funcionários foi registrada em ata, na reunião do dia 25/09/23. Nesta mesma ata, foi registrado que deveria ser enviado pela empresa, até a data de 29/09/23, um documento formalizando uma resposta quanto ao seu pessoal em obra, isto é, se haveria uma eventual mudança da equipe ou apresentando justificativa pela ausência dos trabalhadores.

Além disso, a obra encontra-se em atraso preocupante, tendo sido registrado em ata o exemplo dos banheiros da asa sul, onde a empresa está atuando no momento, os quais estão na mesma situação desde 31/08/23 até a visita do dia 21/09/23. Foi cobrado em ata que a empresa também justificasse o atraso, dando uma resposta em relação ao ritmo da obra até a data de 29/09/23. Faz-se registrar nesta notificação que não foi recebido até o presente momento nenhum dos documentos acordados na reunião do dia 25/09/23, a serem enviados até o dia 29/09/23. Ademais, registra-se também que, em visita do dia 03/10/23, os trabalhadores não estavam na obra e o diário de obras mais uma vez não estava em local acessível à Fiscalização e não foi possível que a Fiscalização o preenchesse.

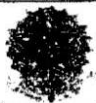
Pelos fatos anteriormente citados, a notificada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para retomar os trabalhos previstos em contrato, no sentido de amenizar o alarmante atraso. Terá o mesmo prazo para indicar por escrito a equipe necessária prevista pela empresa quedará prosseguimento aos trabalhos e dar posicionamento em relação ao ritmo de trabalho, ou seja, elaborar os documentos já anteriormente acordados em reunião e cujo prazo foi dia 29/09/23.

Registro aqui também que esta notificação será enviada via e-mail(g2servi@gmail.com) para que haja celeridade no recebimento desta. Sem mais para o momento, esta Comissão de Obras coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

  
Tenente Coronel  
CHEFE DO NÚCLEO DA CEO/ESE

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

CRO 7  
FL. 1615  
R



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7º RM**  
(COMISSÃO DE OBRAS BATALHAS DAS SALINAS)

**MEMÓRIA DE REUNIÃO**

Local: **CRO 7**      Data: **06/10/2023**      Hora: **09:00**

**PARTICIPANTES DA REUNIÃO**

| NOME       | ASSINATURA |
|------------|------------|
| [REDACTED] | [REDACTED] |
|            |            |
|            |            |
|            |            |

**ASSUNTOS TRATADOS E DECISÕES TOMADAS**

**ASSUNTOS:**

- Entrega da 6ª Notificação
- Cobrança da empresa, por parte da Fiscalização, em relação a documentação que deveria ter sido entregue no dia 29/09/2023, conforme registrado em ata da última reunião, no dia 25/09/2023;
- Sanar dúvida acerca do prosseguimento da obra;
- Registrar que até o momento a empresa não apresentou planilha de medição para o mês de outubro, apesar de cobrança por parte da Fiscalização, conforme e-mails enviados nos dias 03/10/2023 e 04/10/2023, os quais estão sendo nessa oportunidade entregues de forma impressa à empresa.

**DECISÕES:**

- A empresa terá prazo de 5 dias úteis para apresentar documento constando a equipe que irá efetivamente trabalhar na obra, uma vez que foi pontuado pela Fiscalização que nas últimas duas visitas à obra não havia trabalhadores atuando;
- Ficou decidido que a empresa mandará ainda hoje a lista dos trabalhadores que irão atuar na obra a partir de segunda-feira (09/10/23). Na terça-feira (10/10/23), a empresa irá apresentar novo plano de trabalho para a obra;
- Registra-se também que ainda não foi decidido em relação às próximas etapas da obra, apesar de estar registrado na ata da reunião do dia 25/09/2023 que esta decisão seria feita nesta semana, porque a empresa ainda não sanou o problema de falta de pessoal em obra. Uma vez resolvida esta questão, será procedida então nova decisão da Fiscalização juntamente com a empresa para tal situação;
- Em relação à dúvida do engenheiro Sr Luiz em relação ao andamento da obra, foi decidido a empresa enviará e-mail ainda hoje formalizando a dúvida e a Fiscalização tomará decisão em seguida.
- Em relação à medição, a empresa irá enviar a planilha hoje e será processado pela Fiscalização.

A

Comissão regional de Obras

Fiscalização da Obra

Reforma do pavilhão do comando do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti  
- Araçoiaba/PE

REF: Resposta ao Ofício nº 25 SOM/Cmdo 1 Gpt E

A empresa **G2 Construção e Manutenção Industrial Ltda.** com sede av. Visconde de Jequitinhonha 3594 - Boa Viagem \_ PE CNPJ 09.145.367/0001-78 representada pela [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED] vem por meio desta informar de V.sas :

Que devido ao local ser de difícil acesso e locomoção houve fatos que fizeram o cronograma ser impactado, fatos esses onde a Engenheira proprietária foi assaltada tendo seu carro furtado dificultando seu deslocamento .( documento em anexo )

Que a reunião datada de 06.10.2023 foram refeitos os cronogramas e retomada da obra no dia 09.10.2023 com a troca de equipe a qual foi enviado nova listagem para o email da fiscalização:

Que o cronograma esta sendo retomado com execução do porcelanato, elétrica e hidráulica da área do setor B

Que os materiais de forro PVC , cabos elétricos já foram adquiridos com prazo de entrega media de 15 dias, provavelmente final de outubro.

Que a empresa estará empenhada para entrega o setor B ate o dia 15 de dezembro de 2023 e que paralelamente estará executando a infraestrutura para instalação do Grupo gerador e da subestação.

Que a medição do mês de outubro será unificada com a medição de novembro.

Fica a empresa a disposição com a certeza de eficácia e comprometimento de nossa equipe.

Sem mais para o momento, agradecemos .

:

Recife, 11 de outubro de 2023..



**G2 Construção e Manutenção Industrial LTDA**





CRO  
FL. 1618  
2

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 019ª CIRCUNSCRIÇÃO - PRAZERES - DP19ªCIRC DIM/6ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 23E0109008794

ROUBO DE VEÍCULO

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 24/08/2023 às 15:58

ROUBO DE VEÍCULO - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia 24/8/2023 às 10:30

Fato ocorrido no endereço: **CENTRO, 1, ESTRADA DE CHA DE CRUZ** - Bairro: **CENTRO - ARACOIABA/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **53690-000** - Ponto de Referência: **FROX AO QUARTEL**  
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

02 ELEMENTOS DESCONHECIDOS (AUTOR / AGENTE)

[REDACTED]

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): 02 ELEMENTOS DESCONHECIDOS

ARMA DE FOGO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): 02 ELEMENTOS DESCONHECIDOS

VEÍCULO: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a) Sr(a): [REDACTED]

PROD. INFORMATICA: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a) Sr(a): [REDACTED]

AUDIO / FOTO / VIDEO / AFINS: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a) Sr(a): [REDACTED]

CARTEIRA PORTA CEDULA: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a) Sr(a): [REDACTED]

DOCUMENTO: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a) Sr(a): [REDACTED]

CARTÃO: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a) Sr(a): [REDACTED]

DOCUMENTO: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a) Sr(a): [REDACTED]

MOEDA: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a) Sr(a): [REDACTED]

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

[REDACTED]

8198639-1020

Endereço Residencial: **AVENIDA ZEQUINHA BARRETO, 630, EDIFÍCIO RUBIO SERGIO, APTO 203 - CEP: 54400090 - Bairro: PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL, NA FRENTE DO TERMINAL DE ONIBUS BRIGADEIRO IVO BORGES**

**02 ELEMENTOS DESCONHECIDOS (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino - Nacionalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**AUTOMÓVEL 01 (VEÍCULO)** de propriedade do(a) Sr(a) [REDACTED] que estava em posse do(a) Sr(a) [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7  
(CRO 1/7ª RM – 1965)  
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a solicitação emitida pelo fiscal do contrato nº 12/2022, trata-se de **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS**, onde não cria, não amplia ou aperfeiçoa uma ação governamental. Desta forma não há obrigatoriedade de se acostar aos autos uma nova declaração referente à Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo impacto orçamentário, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em relação à análise feita em cima das justificativas apresentadas, ratifico o parecer emitido pelo Fiscal de Contrato com base no inciso I do art. 65 e art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Recife/PE, 22 de novembro de 2023.

- Cel

Ordenador de Despesas da CRO/7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7  
(CRO 1/7ª RM – 1965)  
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64329.005254/2022-18  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 – CRO/7.

1. Considerando que a referida minuta atende ao previsto no Art. 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelos fatos elucidados, ratifico a solicitação de termo aditivo de prorrogação de prazo de execução de obras e vigência contratual acréscimo e supressão de serviços, como a forma mais adequada e viável para esta Administração realizar a conclusão da execução dos serviços contratados.
2. Aprovo a minuta do Termo Aditivo nº 01/2023, do processo nº 64329.005254/2022-18 – Tomada de Preços nº 09/2022, referente ao contrato nº 12/2022, tendo como objeto a prorrogação de prazo de execução de obras e vigência contratual acréscimo e supressão de serviços, justificado pela oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público;
3. Sejam tomadas as medidas necessárias para remessa à assessoria jurídica competente.

Recife/PE, 22 de novembro de 2023.

[Redacted name]

– Cel

Ordenador de Despesas da CRO/7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7  
(CRO 1/7ª RM – 1965)  
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7 E A EMPRESA G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

A União, por intermédio da COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7 com sede na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 245, CEP 50.040-200, na cidade de Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.547.347/0001-23. neste ato representada pelo Chefe da CRO/7 o Coronel [REDAZIDO] nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 091 de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] adador da matrícula funcional nº [REDAZIDO], doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.145.367/0001-78 sediada na Av visconde de Jequitinhonha, 3594, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51130-020 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] expedida pela SDS/PE, e CPF nº [REDAZIDO] daqui por diante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 64329.005254/2022-18, Tomada de Preços nº 09/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 12/2022, por 300 (trezentos) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/12/2023 a 21/10/2024, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 241 (duzentos e quarenta e um) dias corridos, com início em 26/12/2023, encerrando-se em 23/08/2024.

1.1.3. **SUPRIMIR** 12,88% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 92.017,71 (noventa e dois mil e dezessete reais e setenta e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.4. **ACRESCENTAR** 40,47% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 289.118,48 (duzentos e oitenta e nove mil e cento e dezoito reais e quarenta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.5. **ALTERAR** a Cláusula II – Preço, em função do acréscimo/supressão.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.145.367/0001-78 DUNS®: 899187094  
Razão Social: G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA  
Nome Fantasia: G2 MERCANTIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.145.367/0001-78 DUNS®: 899187094  
Razão Social: G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA  
Nome Fantasia: G2 MERCANTIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.145.367/0001-78 DUNS®: 899187094  
Razão Social: G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA  
Nome Fantasia: G2 MERCANTIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros

UASG Sancionadora: 120018 - BASE AEREA DO RECIFE  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 11/03/2014 Prazo Final: 10/03/2016

Número do Processo: 67223005329201346  
Descrição/Justificativa: Punição de suspensão de licitar e contratar, no período de 2 anos, da empresa supracitada, por ter incorrido em ato previsto no inciso II, artigo 88 da Lei n 8.666/1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível V - Qualificação Técnica

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.145.367/0001-78 DUNS®: 899187094  
Razão Social: G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA  
Nome Fantasia: G2 MERCANTIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

### Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nª Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| CREA-PE       | [REDACTED]  | 31/03/2023       |
| CREA-PE       | [REDACTED]  | 31/03/2023       |



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.145.367/0001-78 DUNS®: 899187094  
Razão Social: G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA  
Nome Fantasia: G2 MERCANTIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/12/2023

FGTS Validade: 04/12/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/05/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/02/2024

Receita Municipal Validade: 23/12/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 27/11/2023 14:56:04

Usuário: [REDACTED]

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

|                                 |   |                               |   |
|---------------------------------|---|-------------------------------|---|
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>09145367000 | <b>Título:</b><br>Credor/Devedor não existente no Siafi | <b>Situação</b><br>Adimplente | <b>Total de Registros</b> 0<br>Há até 30 dias:<br>Há mais de 30 dias: |
|---------------------------------|---|-------------------------------|---|

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

\* Registros incluídos há até 30 dias.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7  
(CRO 1 / 7ª RM - 1965)  
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**



Ofício nº 99 - SALC/ CRO7

Recife, 22 de novembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

██████████  
Consultor Jurídico da União no Estado de Pernambuco  
Av. Herculano Bandeira, 716, 5º andar, Pina 51.110-130 – Recife/PE

Assunto: **Análise Jurídica – Processo nº. nº 64329.005254/2022-18**

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, conforme o seguinte formulário para tramitação:

|   |   |
|---|---|
| <b>DATA LIMITE:</b>                               | <b>TERMO ADITIVO:</b> 1º Termo Aditivo do Contrato nº 12/2022<br><b>DATA LIMITE:</b> 15 dias. |
| E-mail: salccro7@gmail.com                        | Telefone:   |
| NUP: nº 64329.005254/2022-18                      | Nº de volumes: 08   |
| Valor:  | Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2022   |
| Prazo:  | Sigla do Órgão: CRO/7   |
| Data da abertura do processo:                     |   |
| <b>MODELOS DA AGU</b>                             |   |
| EDITAL E ANEXO: Foram adotados? ( x ) SIM ( ) NÃO |   |
| Qual o modelo utilizado: Fevereiro/2022           |   |
| Houve alteração? ( ) SIM (x) NÃO                  |   |
| Relacionar os itens modificados:                  |   |

CRO 7  
FL. 1630  
8

| <b>PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO</b>   |   |   |
|--|---|---|
| Assunto /Objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PAVILHÃO DE COMANDO DO CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI</b>  |   |   |
| IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (marque de acordo com os conceitos a seguir)  |   |   |
| <p><b>AQUISIÇÕES</b> – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.</p>                                     | <p><b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b> – Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.</p> | X |
| <p><b>SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.</p> | <p><b>PATRIMÔNIO</b> - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.</p>   |   |
| <p><b>SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> – Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.</p> | <p><b>RESIDUAL</b> – Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.</p>  |   |
| <p><b>CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> – Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.</p>  |   |   |
| <p>OBSERVAÇÃO:</p>   |   |   |



[Redacted] – Cel  
Ordenador de Despesas da CRO/7